



Barra do Garças  
Estado de Mato Grosso

 Ano 2016 Poder Legislativo Municipal <i>Plenário das Deliberações</i>		
<b>Protocolo</b> N.º207, Liv. 25, Fls. ____ Em 28/03/2016. às 17:40hs.   Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> <b>Indicação</b> <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	<b>N.º.162/2016</b>

Autor: Vereador JOAO JOSÉ DOS SANTOS FILHO – PMDB

Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente às todas as empresas de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros, que atuam em nossa cidade, solicitando que seja analisada a possibilidade de implantar mecanismo (elevador) para atender as pessoas portadoras de deficiência física, no embarque e desembarque aos veículos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,  
28 de março de 2016.

**JOÃO JOSÉ DOS SANTOS FILHO**

Vereador-PMDB

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em sessão de **28 MAR. 2016**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Visto que, as pessoas portadoras de deficiência física, popularmente chamadas de cadeirantes, encontram grande dificuldade de acesso aos veículos, no momento de embarque e desembarque, necessitando da ajuda de terceiros para adentrar aos veículos, fato esse que gera grande constrangimento, estamos formulando esse pedido, aos proprietários das empresas que atuam nesse setor, para que analisem com atenção, a situação ora apresentada, no intuito de proporcionar um atendimento mais humanizado aos nossos irmãos cadeirantes.

Assim sendo, formulamos esse pedido, esperando contar com a atenção dos ilustres proprietários, no atendimento desse nosso pedido.

  
**JOÃO JOSÉ DOS SANTOS FILHO**

Vereador-PMDB